



Prefeitura Municipal de Votorantim
"Capital do Cimento"
Estado de São Paulo

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

Autorizo a Contratação por Dispensa de Licitação, conforme detalhamento:

Contratada: MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

Descrição da contratação: "Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de equipamentos odontológicos da rede de saúde pública".

Valor total estimado: R\$ 44.700,00 (Quarenta e quatro mil e setecentos reais).

Fundamento da dispensa: Artigo 75, inciso VIII da Lei Federal n.º 14.133/2021 de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo nº. 533/2025.

Dotação orçamentária: Secretaria de Saúde. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.12.02.10.301.0004-2.121.3.3.90.39.00-0099.

Votorantim, 24 de abril de 2025.

Weber Maganhato Júnior
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2024
Chamamento Público nº 002/2023. Objeto: Gerenciamento, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços nas Áreas do Esporte, do Lazer e/ou das Atividades Motoras, da Secretaria Municipal de Esporte. Vigência: 12/04/2025 a 11/04/2026. Valor total: R\$ 619.849,88 (seiscientos e noventa mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos). Órgão Público: Prefeitura Municipal de Votorantim. Entidade: ADES – Agência de Desenvolvimento Econômico Social. Dotação Orçamentária: Secretaria de Esportes. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.15.01.27.813.0006-1.002.3.3.90.39.00-01-0488. Votorantim, 11 de abril de 2025. Weber Magalhães Junior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 165/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 098/2023. Objeto: "Contratação de empresa especializada para a execução de serviços contínuos de pré-preparo, preparo e distribuição da merenda escolar, fornecendo mão de obra, equipamentos, supervisão, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados, limpeza e conservação das áreas abrangidas (cozinha e estoque), para atender ao Programa de Alimentação Escolar nas Unidades Educacionais da Rede Municipal, Estadual e entidades conveniadas de responsabilidade do Município de Votorantim". Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Angá Alimentação e Serviços Ltda. Finalidade: Acréscimo quantitativo consistente na inclusão de duas merendeiras, para atendimento nas Unidades Escolares "EMEF Profª Dides Crispim Almeida" e "EE Antonieta Ferraresi", o que equivale a 0,92% (zero, noventa e dois por cento) do valor inicial atualizado do Contrato. Valor Acrescido: Estimadas em R\$ 95.705,55 (noventa e cinco mil, setecentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). Valor Total Contratual: R\$ 14.454.230,88 (quatorze milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e trinta reais e oitenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Educação. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.11.06.12.361.0003-2.018.3.3.90.39.00-05-0339. VERBA: 02.11.18.12.122.0003-2.111.3.3.90.39.00-01-0433. Fundamento Legal: Artigo 65, § 1º da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Votorantim, 23 de abril de 2025. Weber Magalhães Junior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 032/2023

Modalidade: Pregão Presencial nº. 019/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de produção de projetos culturais, eventos e atrações artísticas do calendário anual de eventos da Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Rariz Cultural EIRELI – EPP. Finalidade: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 032/2023, por mais 03 (três) meses, com início em 29/04/2025 e término em 28/07/2025. Valor Total: Estimado de R\$ 176.880,95 (cento e setenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Cultura e Turismo. Título: Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica. Verba: 02.14.01.13.392.0007-2.026.3.3.90.39.00-01-0447. Verba: 02.14.03.13.243.0007-2.002.3.3.90.39.00-01-0467. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II c/c art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93. Votorantim, 23 de abril de 2025. Weber Magalhães Junior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 7º (SÉTIMO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 022/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 011/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de apoio aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Votorantim com deficiência, que apresentem limitações físicas e/ou mentais e outras que acarretem dificuldades de caráter permanente ou temporário no autocuidado. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Educare Serviços De

Apoio A Inclusão Eireli. Finalidade: Prorrogar o prazo de vigência e reajustar os valores contratuais, no percentual de 4,452800%, correspondente a variação do Índice de Preços ao Consumidor-IPC-FIPE, acumulado de fevereiro/2024 à janeiro/2025. Prazo: 01 (um) mês, com início em 29/04/2025 e término em 28/05/2025. Valor Aditivo: O valor total do contrato atualizado passa a ser de R\$ 229.988,07 (duzentos e vinte e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e sete centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Educação. Título: Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica. Verba: 02.11.01.12.361.0003-2.012.3.3.90.39.00-01.0304. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II e art. 65, § 8º da Lei 8666/93 e alterações posteriores. Votorantim, 23 de abril de 2025. Weber Magalhães Junior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 076/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 040/2023. Objeto: "Contratação de Empresa Especializada em realização de exame de Ultrassonografia para atendimento da demanda dos serviços municipais de saúde de Votorantim". Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: MMR Serviços Médicos e Gestão em Saúde Ltda. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência por mais 03 (três) meses, com início em 01/04/2025 e término em 30/06/2025. Valor do Aditivo: R\$170.770,48 (cento e setenta mil, setecentos e setenta reais e quarenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Saúde. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.12.02.10.302.0004-2.448.3.3.90.39.00-0121. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Votorantim, 31 de março de 2025. Weber Magalhães Junior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 014/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 114/2023. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de cursos, oficinas e Coordenador Técnico para o Núcleo de Formação em Artes e para a Escola de Música de Votorantim "Maestro Nilson Lombardi" (EMV). Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Crob Assessoria em Desenvolvimento Profissional e Gerenciamento. Finalidade: Prorrogar o prazo de vigência por mais 03 (três) meses, com início em 01/05/2025 e término em 30/07/2025. Valor: R\$ 153.689,32 (cento e cinquenta e três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Cultura e Turismo. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.14.01.13.392.0007-2.026.3.3.90.39.00-01.0447. Fundamento Legal: artigo 57, inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Votorantim, 23 de abril de 2025. Weber Magalhães Junior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 14º (DÉCIMO QUARTO) TERMO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº. 045/2019

Modalidade: Pregão Presencial nº. 024/2019. Objeto: Prestação de serviços de limpeza de prédio, mobiliário e equipamentos escolares, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão-de obra, saneantes desinfetantes, materiais e equipamentos, nas escolas de ensino fundamental e infantil e prédios próprios da secretaria da educação. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Gotalimpa Company Brasil Ltda. Finalidade: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 045/2019, por mais 03 (três) meses, com início em 08/04/2025 e término em 07/07/2025, ou até que se conclua o novo procedimento licitatório, o que primeiro ocorrer. Valor Aditivo: R\$ 1.643.083,95 (um milhão, seiscentos e quarenta e três mil, oitenta e três reais e noventa e cinco centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Educação. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.11.01.12.361.0003-2.012.3.3.90.39.00-01.0304. Verba: 02.11.02.12.365.0003-2.013.3.3.90.39.00-01.0324. Fundamento Legal: Art. 57, § 4º da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Votorantim, 07 de abril de 2025. Weber

Magalhães Junior - Prefeito Municipal.
ANULAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

Objeto: "Aquisição de tiras reagentes de glicemia, incluindo a cessão de 3.000 aparelhos glicosímetros".
Considerando a supremacia da Administração Pública na condução dos procedimentos licitatórios;
Considerando que a Administração pode proceder à anulação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável, conforme o Inciso III do Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021;

A Prefeitura Municipal de Votorantim comunica a todos os interessados que, em conformidade com a manifestação da Secretaria de Saúde e parecer jurídico, fica ANULADO o Termo de Adjudicação e Homologação do referido pregão. Abre-se prazo para recurso de 03 (três) dias, em conformidade com o Art. 165, inciso I, alínea d da Lei Federal nº 14.133/21. Publique-se. Votorantim, 23 de abril de 2025. Weber Magalhães Junior - Prefeito Municipal.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2025

OBJETO: Aquisição de pilhas, baterias e carregadores para atender as demandas de diversos setores da Secretaria de Saúde.
Weber Magalhães Junior, Prefeito Municipal, conforme determina o Inciso IV do artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, Adjudica o seu objeto e Homologa o processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 011/2025, a seguinte

empresa:
- A.C. DE ALMEIDA INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA;
- C.R.B. COMÉRCIO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM GERAL LTDA;
- HCS COMERCIAL LTDA;
- IRAN COSTA LIMA;
- TCA OITO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
Outrossim, determino ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios a elaboração da ata de registro de preços. Votorantim, 24 de abril de 2025. Weber Magalhães Junior - Prefeito Municipal.
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

Autorizo a Contratação por Dispensa de Licitação, conforme determina o item:
Contratada: MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.
Descrição da contratação: "Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de equipamentos odontológicos da rede de saúde pública".
Valor total estimado: R\$ 44.700,00 (Quarenta e quatro mil e setecentos reais).
Fundamento da dispensa: Artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo nº. 533/2025.

Dotação orçamentária: Secretaria de Saúde.
Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.12.02.10.301.0004-2.121.3.3.90.39.00-0099. Votorantim, 24 de abril de 2025. Weber Magalhães Junior - Prefeito Municipal.

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 22 DE ABRIL DE 2025 – SEA CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO QUE DISPÕEM AS LEIS MUNICIPAIS Nº 2.834/21 E 1.836/05, DECRETO Nº 3.377/05, BEM COMO O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 886/2016-RH.

RESOLVE:
Art. 1º – PRORROGAR pelo período de 1 (um) ano, a redução de jornada de trabalho, com início da jornada às 13h00 e término às 17h00, a senhora MARIA DE FÁTIMA DA SILVA FRANÇA, RG nº 16.***-2, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Fiscal de Posturas, Padrão 12-F, lotada na Secretaria de Cidadania e Geração de Rendas - SECI, desta Prefeitura.
Parágrafo Único – Excepcionalmente, durante o benefício de que trata o "caput", o horário de trabalho da beneficiada poderá ser, desde que justificadamente, alterado por seus superiores hierárquicos mediante comunicação prévia.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 22 de abril de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada no ato da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

JOSE MILTON SIMÃO JÚNIOR
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

RESOLUÇÃO Nº 13/2025 – SEA CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO QUE DISPÕEM AS LEIS MUNICIPAIS Nº 2834/21 E 1836/05, DECRETO Nº 3377/05, BEM COMO O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 727/2023-RH.

RESOLVE:
Art. 1º – CONCEDER pelo período de 01 (um) ano, a redução de jornada de trabalho, com início da jornada às 12h00 e término às 16h00, a senhora PATRICIA ANGELICA NARDIM, RG nº 28.***-5, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Infantis, Padrão 10-F, lotada na Secretaria de Educação – SEED, desta Prefeitura.

Parágrafo único. Excepcionalmente, durante o benefício de que trata o "caput", o horário de trabalho da beneficiada poderá ser, desde que justificadamente, alterado por seus superiores hierárquicos mediante comunicação prévia.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 22 de abril de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada no ato da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

JOSE MILTON SIMÃO JÚNIOR
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

EDITAL Nº 15/2025 – SECULT
REF: Consulta Pública para alteração da Lei 2.471/2015 – Sistema Municipal de Cultura

Evandro Gonçalves Domingues, Secretário de Cultura e Turismo torna pública a consulta pública para coleta de sugestões e apreciação sobre minuta inicial para alteração da Lei 2.471, de 2 de dezembro de 2015, que instituiu o Sistema Municipal de Cultura.

1. DA PARTICIPAÇÃO

1.1 A participação é pública, gratuita e será realizada on-line.
1.2 Podem participar cidadãos interessados, em especial, trabalhadores e trabalhadores da Cultura residentes em Votorantim.

2. COMO PARTICIPAR E PRAZO

1.3 A participação será on-line através do site da SECULT.

1.4 A pessoa interessada deverá acessar o seguinte

endereço: <https://www.sgcult.votorantim.sp.gov.br/undo-de-cultura/>

1.5 Para participar a pessoa interessada deverá preencher cadastro básico, e após poderá inserir suas considerações.

1.6 O prazo de participação será das 12h de 28 de abril de 2025 até as 23h59 de 12 de maio de 2025.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

1.7 Em caso de dúvida ou necessidade de mais informações, ou ainda, dificuldade de acesso ao endereço eletrônico, as pessoas poderão solicitar suporte on-line no atendimento do Fundo Municipal de Cultura através do, através do WhatsApp: 1532435814, nos dias úteis das 9h às 16h.

Votorantim, 22 de abril de 2025.
EVANDRO GONÇALVES DOMINGUES
Secretário de Cultura e Turismo

Serviço Integrado de Informação ao Cidadão (Siic)

Telefone: (15) 3353-8732 WhatsApp (15) 3353-8731

E-mail: siic@votorantim.sp.gov.br